



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 35
DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDE CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão das servidoras: **MARIA ANGÉLICA ANDRADE**, portadora do CPF nº **413.314.605-06**, Assistente de Administração, matrícula nº 000092, no período de 02/07/2026 à 02/07/2027; **MIRALDINA TELES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **661.293.705-04**, Assistente de Administração, matrícula nº 000995, no período de 02/07/2026 à 02/07/2027; ao Poder Judiciário Federal, para desempenharem a função de Auxiliar de Cartório junto ao juízo da 11ª Zona Eleitoral em Japaratuba/SE, com ônus para o Município.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japaratuba/SE, 25 de Maio de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal